

REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis**
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

matrícula

169.941

ficha

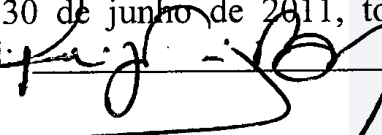
01

Matrícula matriz 120941

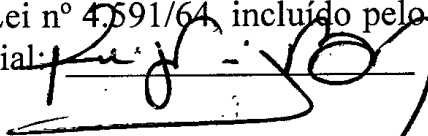
Bloco:

Apartamento: 31

U0712

IMÓVEL: Casa nº 31, do TIPO CT2, do Setor A, "em construção", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA", sito na Avenida Cabo Pedro Hoffmann, s/nº, no Distrito de Nova Veneza, deste Município e Comarca de Sumaré-SP, contendo hall de entrada, sala estar / jantar, cozinha, lavanderia, hall íntimo, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro social, com a área real privativa de 140,000m² (coberta de 47,800m² + descoberta de 92,200m²), área real comum de 108,477m² (coberta de 1,873m² + descoberta de 106,604m²), perfazendo a área total de 248,477m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade no todo do terreno de 0,005680, equivalente a uma área de 248,476m², sendo 140,000m² de área de terreno de uso exclusivo e 108,476m² de área de terreno de uso comum, contendo local para estacionamento de 01 (um) veículo de tamanho adequado a respectiva vaga, localizado na parte frontal e sobre o terreno de sua utilização exclusiva. **PROPRIETÁRIA:** INPAR PROJETO 86 SPE LTDA, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 23-Z1, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 09.113.847/0001-57. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.5 de 08.04.2008, da matrícula 99.045; R.6 de 03.03.2008 da matrícula 7873; R.1 de 11.02.2008 da matrícula 110.065; matrícula 111.348, de 22.08.2008; matrícula nº 111.634, de 1º.10.2008; matrícula 116.046 de 06.11.2009; e matrícula 120.937, de 21.10.2010, desta Serventia; e incorporação registrada sob o nº 2 da matrícula nº 120.941, em 30 de junho de 2011, todas desta Serventia. Sumaré, 16 de junho de 2015. O Oficial:  (Rodrigo Farias Borges).-

x.x.x.

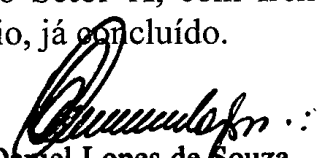
Av.1-Sumaré, 16 de junho de 2015. Procede-se a presente averbação, para constar que o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA", foi submetido ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme Av.6 de 17/06/2013 da matrícula 120.941, desta Serventia, nos termos do art. 31-B da Lei nº 4.591/64, incluído pelo art. 53 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. O Oficial:  (Rodrigo Farias Borges).-

x.x.x.

AV.2/169941-Sumaré, 03 de junho de 2016.

Título prenotado sob nº 302.329 em 26 de abril de 2016.

CONSTRUÇÃO: Tendo sido averbada a construção do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA, e instituído o respectivo condomínio de acordo com a AV.10 e com o R.11 da matrícula nº 120.941, desta Serventia, esta ficha complementar passa a constituir a matrícula nº 169941, referente a Casa nº 31, Tipo CT2, localizada no Setor A, com frente para Avenida Cabo Pedro Hoffmann, s/nº, do referido condomínio, já concluído.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

169.941

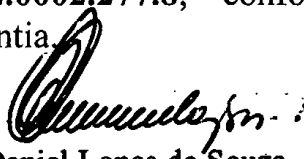
ficha

01

AV.3/169941-Sumaré, 03 de junho de 2016.

Título prenotado sob nº 302.329 em 26 de abril de 2016.

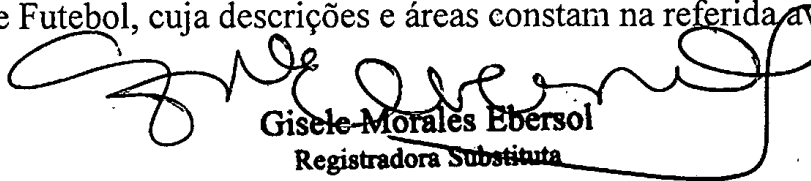
NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, como contribuinte nº 1.002.0002.277.8, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.4/169941-Sumaré, 24 de agosto de 2016.

Título prenotado sob nº 307.781 em 10 de agosto de 2016.

TRANSPORTE: Sobre o imóvel objeto da matrícula nº 120.941, deste Serviço Registral, existem os seguintes apontamentos: 1º) Conforme R.3, feito em 04.10.2012, na matrícula nº 120.941, consta **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** em favor do MUNICÍPIO DE SUMARÉ, com sede na Rua Dom Barreto, nº 1.303, centro, Sumaré-SP, inscrita no CNPJ nº 45.787.660/0001-00, cuja descrição área e finalidade, consta no referido registro. 2º) Conforme Av.4, feita em 27.03.2013, da matrícula nº 120.941, consta uma **FAIXA NON AEDIFICANDI**, cuja descrição, área e finalidade, consta na referida averbação. 3º) Conforme Av.5, feita em 27.03.2013, da matrícula nº 120.941, consta **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS**, cuja finalidade consta na referida averbação. 4º) Conforme Av.7, feita em 26.11.2014, da matrícula nº 120.941, consta **PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE**, restrição esta que se estenderá aos futuros adquirentes das unidades do Condomínio Residencial Vivenda : Área Verde 1 - Reflorestamento; Área Verde 2 - Reflorestamento; Área Verde 3 - Reflorestamento; Área Verde 4 - Sistema de Lazer; Área Verde 5 - Reflorestamento; Área Verde 6 - Sistema de Lazer; Área Verde 7 - Reflorestamento; Área Verde 8 - Reflorestamento; Área Verde 9 - Reflorestamento; Área Verde 10 - Reflorestamento; Área Verde 11 - Reflorestamento; Área Verde 12 - Reflorestamento; Área Verde 13 - Reflorestamento; Área Verde 14 - Sistema de Lazer; Área Verde 15 - Sistema de Lazer; Área Verde 16 - Sistema de Lazer; Área Verde 17 - Sistema de Lazer; Área Verde 18 - Sistema de Lazer; Área Verde 19 - Sistema de Lazer; e Campo de Futebol, cuja descrições e áreas constam na referida averbação.


Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

AV.5/169941-Sumaré, 25 de julho de 2017.

Título prenotado sob nº 324.164 em 10 de julho de 2017.

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

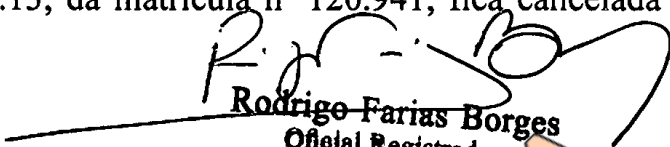
169.941

ficha

02

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

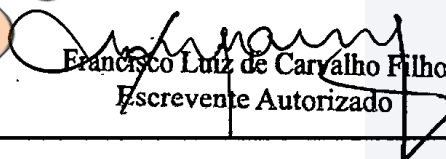
CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que em decorrência do cancelamento da averbação do Patrimônio de Afetação, noticiada na Av.13, da matrícula nº 120.941, fica cancelada a Av.1, desta matrícula.


Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador

AV6/169.941 - Sumaré, 15 de setembro de 2022.-

Título prenotado sob nº 418.639 em 31 de agosto de 2022.-

NÚMERO PREDIAL: Conforme AV.14/120.941, de 15 de setembro de 2022, desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA**", está situado a **Avenida Cabo Pedro Hoffmann, n. 425**, distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré/SP.-
Selo digital.1211033310418639JVHLV422U


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrivente Autorizado

AV.7/169.941 - Sumaré, 26 de maio de 2023.

Título prenotado sob nº 432.352 em 12 de maio de 2023.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 12 de maio de 2023, de conformidade com o auto de penhora de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG-06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1006494-02.2017.8.26.0604, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA**, CNPJ sob nº 24.019.871/0001-15, em face de **INPAR PROJETO 86 SPE LTDA**, CNPJ sob nº 09.113.847/0001-57, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$37.086,99 (trinta e sete mil e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, tendo sido nomeado como fiel depositário o representante legal da **INPAR PROJETO 86 SPE LTDA**, ora executada.

Selo digital.1211033210432352EJE1R423J


Aurea da Silveira Pires
Escrivente Autorizada

AV.8/169.941 - Sumaré, 09 de maio de 2024.

Título prenotado sob nº 453.448 em 29 de abril de 2024.

Continua no verso.

Operador Nacional
Sistema de Registro
ImobiliárioLIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matrícula

169.941

ficha

02

121103.2.0169941-64

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2910.03299326-IA-260, Código HASH: b9c3.9fb2.02fc.5402.bea5.7e1c.54a5.84ae.dd7d.a096, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00102106620185150122, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Sumaré-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de INPAR PROJETO 86 SPE LTDA, CNPJ nº 09.113.847/0001-57.**-
Selo digital.1211033310453448L8C5I524E


Aurea da Silveira Pires
Escrivente Autorizada

AV.9/169.941 - Sumaré, 10 de maio de 2024.

Título prenotado sob nº 454.260 em 09 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2914.03300094-IA-530, Código HASH: 5959.7439.ef57.03cf.6294.7af7.9893.5066.2b9c.655d, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00102106620185150122, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Sumaré-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de INPAR PROJETO 86 SPE LTDA, CNPJ nº 09.113.847/0001-57.**-
Selo digital.1211033310454260VOQ14O24T


Aurea da Silveira Pires
Escrivente Autorizada

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital